



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0809001/2021

FLS. 08

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809001/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICAS), para a distribuição às famílias afetadas pelas inundações, através dos recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale – MA, pelo período que se faz o Decreto Municipal Nº 20/2021 GP de 28 de março de 2021.

Junto aos autos do processo administração nº 0809001/2021, da Dispensa de Licitação, AS PESQUISAS DE PREÇOS realizadas com fornecedores potenciais.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 0809001 / 2021  
FLS. 09  
RUB. Y

CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI  
CNPJ: 10.631.270/0001-54  
Inscrição estadual: 123117291  
RUA CRESCENCIO RAPOSO, 416, CENTRO,  
PEDREIRAS - MA, CEP: 65725-000  
EMAIL: atacadaochicote@hotmail.com  
TELEFONE: (99)3642-5932/(99)3642-4047

## DESCRIÇÃO DO OBJETO (KIT CESTA BASICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ DA LISTA TIPO 1	KG	5	R\$ 4,70	R\$ 23,50
02	FEIJÃO CARIOCA RAIZ MARANHENSE TIPO 1	KG	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
03	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA SERTAO	KG	1	R\$ 4,15	R\$ 4,15
04	FLOCAO DE MILHO MALU 500G	PCT	3	R\$ 2,15	R\$ 6,45
05	ACUCAR REFINADO RAIZ MARANHENSE	KG	3	R\$ 3,30	R\$ 9,90
06	LEITE EM PO ITALAC 200G	PCT	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
07	CAFÉ EM PO PURO 250G	PCT	2	R\$ 4,29	R\$ 8,58
08	MARGARINA PURO SABOR 250G	UND	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
09	MACARRAO ESPAGUETE BRANDINI 500G	PCT	2	R\$ 2,60	R\$ 5,20
10	ACHOCOLATADO MARATA 200G	PCT	2	R\$ 2,40	R\$ 4,80
11	BISCOITO SALGADO 3 DE MAIO 400G	PCT	2	R\$ 4,25	R\$ 8,50
12	SARDINHA PALMEIRA 250G	UND	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
13	OLEO DE SOJA SOYA 900ML	UND	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 123,08</b>

## DESCRIÇÃO DO OBJETO (KIT HIGIENE LIMPEZA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BALDE FRISADO 10L	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
02	VASSOURA DURA PLASTICAVA	UND	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
03	RODO	UND	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
04	AGUA SANITARIA PRINCESA	L	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
05	DESINFETANTE PRINCESA	L	1	R\$ 3,90	R\$ 3,90
06	PANO DE CHAO	UND	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
07	PA DE LIXO PLASTICAVA	UND	1	R\$ 7,30	R\$ 7,30
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 50,00</b>





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 0809001 / 20 21  
FLS. 10  
RUB. Y

CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI  
CNPJ: 10.631.270/0001-54  
Inscrição estadual: 123117291  
RUA CRESCENCIO RAPOSO, 416, CENTRO,  
PEDREIRAS - MA, CEP: 65725-000  
EMAIL: atacadaochicote@hotmail.com  
TELEFONE: (99)3642-5932/(99)3642-4047

### DESCRIÇÃO DO OBJETO (KIT HIGIENE PESSOAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CREME DENTAL	UND	1	R\$ 3,40	R\$ 3,40
02	ESCOVA DENTAL	UND	1	R\$ 4,75	R\$ 4,75
03	SABONETE	UND	1	R\$ 1,15	R\$ 1,15
04	SHAMPOO	UND	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
05	SABAO EM BARRA DE COCO 200G	UND	1	R\$ 1,35	R\$ 1,35
TOTAL					R\$ 18,15

CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ: 10.631.270/0001-54





**Aliança Saturnino LTDA**

**CNPJ: 25.193.242/0001-70**

**Inscrição Estadual: 12.500.447-8**

**Fone: (99)3642-2762**

**Rua Jeremias Caldeiras, N°337- Pedreiras-MA - CEP:65725-000**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0809001/2021

FLS. 11

RUB. Y

**Cotação de Preços (KIT CESTA BASICA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ TP 1	KG	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
2	FEIJÃO, TP 1	KG	2	R\$ 7,20	R\$ 14,40
3	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	KG	1	R\$ 4,25	R\$ 4,25
4	FLOCÃO DE MILHO 500g	PCT	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75
5	AÇÚCAR REFINADO	KG	3	R\$ 3,45	R\$ 10,35
6	LEITE EM PÓ 200g	PCT	2	R\$ 5,25	R\$ 10,50
7	CAFÉ EM PÓ 250g	PCT	2	R\$ 4,40	R\$ 8,80
8	MARGARINA 250g	UND	1	R\$ 2,79	R\$ 2,79
9	MACARRÃO ESPAGUETE 500g	PCT	2	R\$ 2,79	R\$ 5,58
10	ACHOCOLATADO 200g	PCT	2	R\$ 2,49	R\$ 4,98
11	BISCOITO SALGADO 410g	PCT	2	R\$ 4,39	R\$ 8,78
12	SARDINHA 125g	UND	4	R\$ 4,30	R\$ 17,20
13	OLEO DE SOJA VEGETAL 900ml	UND	1	R\$ 8,75	R\$ 8,75
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 127,13</b>

**Cotação de Preços (KIT HIGIENE E LIMPEZA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BALDE 10L	UND	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
2	VASSOURA DURA	UND	1	R\$ 6,49	R\$ 6,49
3	RODO	UND	1	R\$ 9,95	R\$ 9,95
4	ÁGUA SAIÁRIA	L	2	R\$ 2,65	R\$ 5,30
5	DESIFETANTE	L	1	R\$ 4,05	R\$ 4,05
6	PANO DE CHÃO	UND	1	R\$ 10,55	R\$ 10,55
7	PÁ DE LIXO	UND	1	R\$ 7,45	R\$ 7,45
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 52,29</b>





**Aliança Saturnino LTDA**

**CNPJ: 25.193.242/0001-70**

**Inscrição Estadual: 12.500.447-8**

**Fone: (99)3642-2762**

**Rua Jeremias Caldeiras, Nº337- Pedreiras-MA - CEP:65725-000**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 08091001 / 20 21

**Cotação de Preços (KIT HIGIENE PESSOAL)**

FLS. 12

RUB. Y

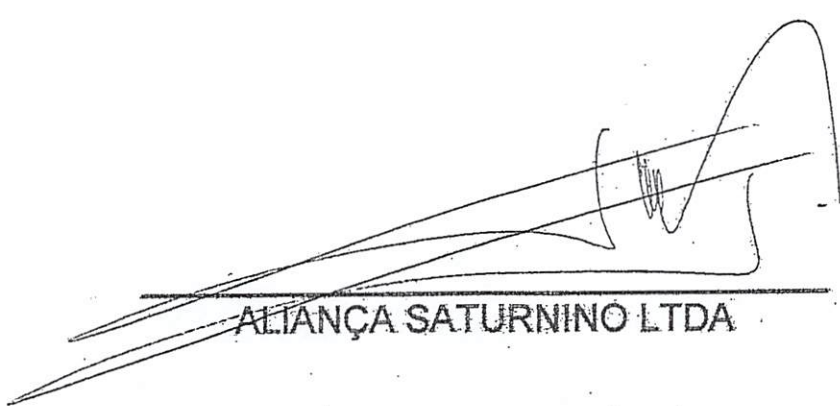
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CREME DENTAL	UND	1	R\$ 3,59	R\$ 3,59
2	ESCOVA DE DENTE	UND	1	R\$ 4,89	R\$ 4,89
3	SABONETE	UND	1	R\$ 1,25	R\$ 1,25
4	SHAMPOO	UND	1	R\$ 7,89	R\$ 7,89
5	BARRA DE SABÃO DE COCO 200G	UND	1	R\$ 1,59	R\$ 1,59
TOTAL					R\$ 19,21

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. / 20

FLS.

RUB.

  
ALIANÇA SATURNINO LTDA

**VAREJÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 34.808.843/0001-30 - Inscrição: 12616413-4  
Praça Saturnino Belo, nº 668-A, Centro, Pedreiras MA



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PRCC. 02091001/2021

**Cotação de Preços (KIT HIGIENE E LIMPEZA)**

RUB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BALDE 10L	UND	1	12,49	12,49
2	VASSOURA DURA	UND	1	11,65	11,65
3	RÓDIO	UND	1	17,75	17,75
4	ÁGUA SAITÁRIA	L	2	2,79	5,58
5	DESIFETANTE	L	1	7,49	7,49
6	PANO DE CHÃO	UND	1	9,00	9,00
7	PÁ DE LIXO	UND	1	7,65	7,65
<b>TOTAL</b>					<b>71,61</b>

**Cotação de Preços (KIT HIGIENE PESSOAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CREME DENTAL	UND	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
2	ESCOVA DE DENTE	UND	1	R\$ 4,89	R\$ 4,89
3	SABONETE	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
4	SHAMPOO	UND	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
5	BARRA DE SABÃO DE COCO 200G	UND	1	R\$ 1,75	R\$ 1,75
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20,64</b>

*[Handwritten Signature]*  
 INSC. NO CAD. DO CNPJ:  
 34.808.843/0001-30  
 VAREJÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
 Praça Saturnino Belo, nº 668-A - Centro  
 CEP: 65.727-100 | Trizideia do Vale - MA





**VAREJÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 34.808.843/0001-30 - Inscrição: 12616413-4  
 Praça Saturnino Belo, nº 668-A, Centro, Pedreiras MA



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001/20 21  
 FLS. 14  
 RUB. \_\_\_\_\_

**Cotação de Preços (KIT CESTA BASICA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ TP 1	KG	5	5,39	26,95
2	FEIJÃO, TP 1	KG	2	12,50	25,00
3	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	KG	1	6,49	6,49
4	FLOCÃO DE MILHO 500g	PCT	3	2,25	6,75
5	AÇÚCAR REFINADO	KG	3	3,55	10,65
6	LEITE EM PÓ 200g	PCT	2	5,89	11,78
7	CAFÉ EM PÓ 250g	PCT	2	4,65	9,3
8	MARGARINA 250g	UND	1	2,99	2,99
9	MACARRÃO ESPAGUETE 500g	PCT	2	3,99	7,98
10	ACHOCOLATADO 200g	PCT	2	4,19	8,38
11	BISCOITO SALGADO 410g	PCT	2	4,99	9,98
12	SARDINHA 125g	UND	4	6,49	25,96
13	OLEO DE SOJA VEGETAL 900ml	UND	1	8,75	8,75
<b>TOTAL</b>					<b>160,96</b>

*[Handwritten signature]*





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRC: 08091007 / 20 21  
FLS. 13  
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 22/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

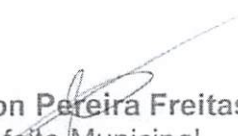
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **OTONE DE SOUZA**, Portador do CPF nº 271.602.893-15, para o Cargo de **Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE-MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROCC. 0809001 / 20 21  
FLS. 16  
RUB. Y

DECRETO MUNICIPAL EMERGENCIAL Nº 20/2021.

Declara situação de Emergência nas áreas do Município de Trizidela do Vale-MA afetadas por inundações classificado e codificado com COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR Nº 36/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril 2012:

**CONSIDERANDO** que nas últimas semanas o município de Trizidela do Vale-MA vem sendo afetado por fortes e ininterruptas chuvas na sede e Zona Rural, que provocaram o aumento do nível do Rio Mearim e colocando a população em risco;

**CONSIDERANDO** que com o aumento de volume das águas do Rio Mearim várias residências e comércios foram inundados, que foram atendidos pela Defesa Civil, alguns removidos do local para alojamentos próprios municipais e em outras residências;

**CONSIDERANDO** que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da inundação, bem como para assistência e socorro aos afetados; que, em consequência resultaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais ao Município;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência desse fato é favorável à declaração de situação de emergência provocado pelas inundações;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INUNDAÇÃO- 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE-MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/20 21  
FLS. 17  
RUB. X

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

**Art. 5º** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE-MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

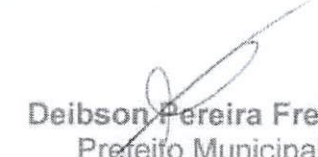
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/21  
FLS. 18  
RUB. Y

de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2021.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal